



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1929/19

Data 03/10/2019

APROVADO EM SESSÃO

DE 07/10/19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No:1741 / 2019
Emissao:04/10/2019 08:30:
Projeto de Lei:001.929
Assunto:
Ajuda de custo atletas
Origem: Poder Executivo
Responsavel: *Denilce Vitoriano*
Camara Municipal
Tres Barras do PR

SÚMULA. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atletas tribarrensenses que disputarão o W.K.B WORLD CUP 2019, representando o Município de Três Barras do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para os atletas tribarrensenses que disputarão o W.K.B WORLD CUP 2019, representando o Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. O valor a ser disponibilizado fica estipulado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por atleta, uma vez que o evento será realizado no Chile.

Art. 3º. Será de responsabilidade da Secretaria de Esportes, realizar o cadastro, acompanhamento, e regulamentação da ajuda de custo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1929/19
Data 03/10/19

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atletas tribarrenses que disputarão o W.K.B WORLD CUP 2019, representando o Município de Três Barras do Paraná.

Trata-se de incentivo ao esporte para que os referidos atletas possam representar o Município em um dos eventos mais importantes da modalidade no mundo, sendo evidente o interesse público no fomento ao desenvolvimento esportivo municipal.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado integralmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4494/19

Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

Senhora Presidente,

Solicitamos aprovação do Projeto de Lei nº 1929/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atletas tribarrenses que disputarão o W.K.B WORLD CUP 2019, representando o Município de Três Barras do Paraná, conforme documentos e justificativas anexas.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Recebido
04/10/2019
Protocolo 54130/2019
Req: Cla. M/Executivo
Denice Otonario



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1929/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 07/10/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1929/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 de outubro de 2019.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1929/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 07/10/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1929/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 de outubro de 2019.

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro